

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 20/2023

Dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor da Escuta Especializada do Município de Campo Alegre Alagoas.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - ALAGOAS, órgão deliberativo e controlador das ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal Nº 757/2015,

CONSIDERANDO o disposto da Lei 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO a Resolução Nº 235, de 12 de maio de 2023, que estabelece aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a obrigação de implantação do Comitê de Gestor;

RESOLVE:

Art. 1.º - INSTITUIR o Comitê Gestor da Escuta Especializada do Município de Campo Alegre – Alagoas

Art. 2.º - Como finalidade, o Comitê deverá articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial de cuidado e proteção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência

Art. 3.º - São atribuições do Comitê:

- I – fixar o fluxo de atendimento às crianças e adolescente;
- II – buscar estratégias para o constante aprimoramento da integração entre os serviços que compõem a rede de atendimento local.

Art. 4.º - Nomear os indicados para compor o Comitê Gestor da Escuta Especializada do Município de Campo Alegre – Alagoas, a saber:

a. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Titular: Maria Irisdelma da Silva Gomes – CPF Nº 301.872.064-49

Suplente: José Ednaldo Cavalcante de Farias – CPF Nº 776.361.714-49.

b. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Maria Betânia Dantas Novais – CPF Nº 053.141.964-92

Suplente: Ana Paula Vitor Santos – CPF Nº 058.813.484-86

c. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO À CIDADANIA:

Titular: Cíntia Cecília Araújo Pereira – CPF Nº 046.538.834-59

Suplente: Edna de Jesus Silva Santos – CNPJ Nº 035.800.944-83

d. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Clédja Maria de Souza – CPF Nº 051.267.194-08

Suplente: Francislaine Anacleto Guilherme Almeida – CPF Nº 084.809.534-03

e. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Sonnalay Rose Gomes da Silva – CPF Nº 057.332.844-71

Suplente: Valdomiro Olegário de Araújo Júnior – CPF Nº 041.818.864-50

f. REPRESENTANTES DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTE – CPA – CAMPO ALEGRE - AL

Titular: Igor Gabriel Silva Apolinário – CPF Nº 147.784.944-07

Suplente: Ádla Sophia de Oliveira Santos – CPF Nº 159.536.764-09

Art. 5.º O funcionamento deste Comitê será estabelecido na primeira reunião ordinária convocada para esta finalidade, bem como a escolha da coordenação e vice coordenação;

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre - Alagoas, 26 de dezembro de 2023.

José Ednaldo Cavalcante de Farias
Presidente do CMDCA